



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



LEI MUNICIPAL N.º108/2019 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O cidadão, **RICARDO RIVED GARCIA**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte Lei Municipal:

“Autoriza o Poder Executivo do Município de Sagres a abrir Ficha de dotação Orçamentária no Orçamento do ano de 2.019”.

Artigo 1º - Fica Autorizado o Poder Executivo do Município de Sagres, a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 33.900,00 (Trinta e tres mil reais e noventa e nove reais)**, para abertura de dotação Orçamentária na Lei Orçamentária Anual nº 076/2018 de 22 de Novembro de 2.018 para o corrente exercício abaixo especificado

02 - EXECUTIVO

0203 FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

020300.08.243.0004.2004 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

01 – FONTE DE RECURSOS

R\$ 25.9000,00 – VALOR

CODIGO APLICAÇÃO: 500.006

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

02 - EXECUTIVO

02.005 ENSINO FUNDAMENTAL

020500.12.361.0006.2006 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

05 – FONTE DE RECURSOS

R\$ 8.0000,00 – VALOR

CODIGO APLICAÇÃO: 200.001

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL R\$ 33.900,00

Artigo 2º - Os recursos para atendimento da abertura de Crédito Adicional Especial do artigo 1º no valor de **R\$ 33.900,00 (Trinta e tres mil reais e noventa e nove reais)** serão cobertos com recursos oriundos **por Anulação de Dotação abaixo discriminada** de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei federal nº 4.320/6.

02 - EXECUTIVO

0203 FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

020300.08.243.0004.2004 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

01 – FONTE DE RECURSOS

R\$ 25.9000,00 – VALOR

CODIGO APLICAÇÃO: 500.006

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



02 - EXECUTIVO
02.005 ENSINO FUNDAMENTAL
020500.12.361.0006.2006 – MANUTENÇÃO E
AMPLIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 109

05 – FONTE DE RECURSOS
R\$ 4.000,00 – VALOR
CODIGO APLICAÇÃO: 200.001
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

02 - EXECUTIVO
02.007 ENSINO INFANTIL
020700.12.365.0012.1007 – AQUISIÇÃO DE
BENS PARA O ENSINO INFANTIL
4.4.90.51.00.00 – EQUIPAMENTO E
MATERIAL PERMANENTE

FICHA: 133
05 – FONTE DE RECURSOS
R\$ 1.000,00 – VALOR
CODIGO APLICAÇÃO: 200.001
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

02 - EXECUTIVO
02.007 ENSINO INFANTIL
020700.12.365.0012.2007 – MANUTENÇÃO
DA CRECHE E PRÉ-ESCOLA
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 139
05 – FONTE DE RECURSOS
R\$ 3.000,00 – VALOR
CODIGO APLICAÇÃO: 200.001
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL R\$ 33.900,00

Artigo 3º - Fica o respectivo Crédito incluído na Lei Municipal nº 032/2017 de 21 de Novembro de 2.017 (Lei do Plano Plurianual – PPA) e na Lei Municipal nº 076/2018 de 22 de Novembro de 2.018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO).

Artigo 4º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua Aprovação, revogando as leis Municipais 0931/2009 e 047/2018

Município de Sagres, em 11 de Setembro de 2019.

RICARDO RIVED GARCIA
PREFEITO

Aprovado pelo Autografo da Câmara Municipal sob nº 109/2019 de 05/09/2019

GESSÉ ALVES MARTINS
Secretário de Administração